



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 232. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

[Vide Portaria CNMP-PRESI n° 263, de 18 de dezembro de 2019](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta dos Procedimentos Administrativos n^{os} 19.00.4008.0011041/2019-17 e 19.00.4008.0008737/2020-45, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição do Promotor de Justiça Militar NELSON LACAVA FILHO para atuar como membro auxiliar da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 18 de janeiro de 2021, com prejuízo de suas atribuições no Ministério Público Militar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS